



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 08/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL.

PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDUARDO BUZZATTI, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pelos representantes legais Sr. CLAITON MERG CARVALHO, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº. 404.943.900-00, portador da CI-RG nº 5016055898 e Sr. LUIS AUGUSTO SANDER, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº. 587.739.750-87, portador da CI-RG nº. 1035522646, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 08/2019 para prestação de serviços de telefonia móvel para a Administração Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem por objetivo:

1.1 O presente Aditivo tem a finalidade o acréscimo da quantidade contratada, conforme prevê o item 5.3 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação Pregão Presencial 01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - ACRÉSCIMO

2.1 Fica acrescido à quantidade contratada do item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme limites constantes na tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
1	ASSINATURA MENSAL	UN	105	3,00	315,00
2	TARIFA ZERO INTRAGRUPO	UN	30	3,00	90,00
3	VC1 Móvel para mesma Operadora	MIN	5.250	0,18	945,00
4	VC1 Móvel para Fixo	MIN	5.250	0,18	945,00
5	VC1 Móvel para Outras Operadoras	MIN	5.250	0,18	945,00



Rua Getúlio Vargas, 597 Cx postal 02 fone (55) 3377.1200

gabinete@pejuçara.rs.gov.br CEP 98.270-000 PEJUÇARA-RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

6	VC2 para mesma Operadora	MIN	1.050	0,40	420,00
7	VC2 Móvel Fixo	MIN	1.050	0,60	630,00
8	VC2 Móvel para Outras Operadoras	MIN	1.050	0,70	735,00
9	VC3 para mesma Operadora	MIN	525	0,40	210,00
10	VC3 Móvel Fixo	MIN	525	0,60	315,00
11	VC3 Móvel para Outras Operadoras	MIN	525	0,70	367,50
12	Deslocamento (DSL 1) Dentro RS	MIN	500	0,00	0,00
13	Deslocamento (DSL 2) Outros Estados	MIN	250	0,00	0,00
14	Adicional por chamada Dentro RS	MIN	125	0,00	0,00
15	Adicional por chamada Outros Estados	MIN	62	0,00	0,00
16	Torpedos SMS	UN	750	0,18	135,00
17	Pacote de dados Smartphones 1GB	UN	37	29,90	1.106,30
18	Pacote de dados Smartphones 3GB	UN	37	39,90	1.476,30
19	Pacote de dados Smartphones 5GB	UN	7	49,90	349,30
20	Pacote de dados Smartphones 10GB	UN	2	69,90	139,30

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1 Com a alteração nas quantidades, o valor mensal contratado aumenta em R\$ 9.124,20 (nove mil, cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.



Rua Getúlio Vargas, 597 Cx postal 02 fone (55) 3377.1200

gabinete@pejuçara.rs.gov.br CEP 98.270-000


PEJUÇARA-RS








ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pejuçara

Pejuçara/RS, 06 de fevereiro de 2019.


EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

 
CLAITON MERG CARVALHO LUIS AUGUSTO SANDER
TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA


Sanderson Benjamim Zilio
Gerente de Contas Esp. Governo
Diretoria de Negócios Centro Sul
Matricula 650531

TESTEMUNHAS:

1. _____

2.  _____

